



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
17.09.2021
ÀS 19:03 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 28 set 2021 10:09

Exmo. Sr.
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, recebido em 22 de setembro de 2021, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do Projeto de Resolução nº 08, de 2021, que "Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à Jovem **VITÓRIA FINATTO DA SILVA**, pela representatividade comunitária, através de conquistas obtidas com diversos títulos".

Sem mais, com alta estima e elevado apreço,
subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 27 de setembro de 2021.

Vereador **THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)**
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

Dr. Jaime Zandonai
Advogado - OAB/RS nº 38.659
Procurador Jurídico

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2021.

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à Jovem VITÓRIA FINATTO DA SILVA, pela representatividade comunitária, através de conquistas obtidas com diversos títulos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida a Portaria de Louvor e Agradecimento à Jovem VITÓRIA FINATTO DA SILVA, pela representatividade comunitária, através de conquistas obtidas com diversos títulos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e um.

Vereador IDASIR DOS SANTOS
1º Secretário

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA
2º Secretário

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS
Vice-Presidente